TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IGARAPAVA-FORO DE IGARAPAVA-2ª VARA
Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 130, ., Centro - CEP 14540-000,
Fone: (16) 3172-6403, Igarapava-SP - E-mail: igarapava2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**1003224-23.2016.8.26.0242**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil S/A**
Executado:	**Odila Bento Gomes Medeiros e outros**

Em Igarapava, aos 13 de julho de 2018, no Cartório da 2ª Vara, do Foro de Igarapava, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** dos seguintes bens:

1. Um imóvel registro/matrícula nº 7.907, do C.R.I. da Comarca de Igarapava, localizado na Rua Joaquim Martins, nº 495 – Buritizal-SP., com as seguintes descrições: "*O terreno situado na cidade de Buritizal, desta Comarca, na Rua Joaquim Martins, lado ímpar, medindo 8,70 (oito metros e setenta centímetros) de frente para a citada via, igual medida no fundo, onde confronta com Clélia Pinheiro Lima, por 14,00 (catorze) metros da frente ao fundo, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da via olha para o imóvel, novamente com Clélia Pinheiro Lima, e pelo lado esquerdo com a mesma; distante 11,05 metros da Rua José Vieira, esquina mais próxima, e localizado na quadra circundada pelas citadas vias, e pelas Ruas Washington Luis e Dr. Gabriel Vilela. Cadastro nº 334.23.27.08-A.*; Conforme **Averbação nº 004-7907**, o proprietário fez construir no terreno objeto da matrícula, **um prédio comercial**, situado na cidade de Buritizal, desta Comarca, na Rua Joaquim Martins, nº 495, com a área construída de 121,80 metros quadrados. Conforme **Averbação nº 006-7907,** o proprietário vendeu a Paulo Medeiros, casado com Odila Bento Gomes Medeiros. Conforme **Registro nº 007-7907-** Abertura de Crédito fixo com garantia hipotecária e fidejussória – Financiador: Banco do Brasil S/A e Paulo Medeiros e Odila Bento Gomes Medeiros – intervenientes garantidores, deram em primeiro grau e especial hipoteca e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como o imóvel da matrícula nº 7.947. Conforme **Registro nº 008-7907-** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 496.800.432, a emitente Rejane Gomes Medeiros Alves – ME, rep. Por Rejane Gomes Medeiros Alves, com os avais de Paulo Medeiros e Odila Bento Gomes Medeiros, obteve do Banco do Brasil S/A., um financiamento no valor de R$ 162.231,41 e para garantia da dívida, os garantidores hipotecantes, deram em favor do mesmo Banco, em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência, o imóvel objeto da presente matrícula, do qual são proprietários, sendo que garante também a dívida, o imóvel matriculado sob nº 7.947, dos mesmos proprietários. Conforme **Registro nº 009-7907-** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 496.800.489, a emitente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DA COSTA, liberado nos autos em 16/07/2018 às 16:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003224-23.2016.8.26.0242 e código 9A4Suany.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IGARAPAVA-FORO DE IGARAPAVA-2ª VARA
Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 130, ., Centro - CEP 14540-000,
Fone: (16) 3172-6403, Igarapava-SP - E-mail: igarapava2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Odila Bento Gomes Medeiros, com sede em Buritizal-SP., por sua representante Odila Bento Gomes Medeiros, com avais de Paulo Medeiros Júnior, Eliane Gomes Medeiros e Odila Bento Gomes Medeiros, obteve do Banco do Brasil S/A., um financiamento no valor de R$ 755.787,86 e para garantia da dívida e das obrigações assumidas, os garantidores hipotecantes Paulo Medeiros e Odila Bento Gomes Medeiros, deram em favor do mesmo Banco, **em hipoteca cedular de terceiro grau** e sem concorrência, o imóvel objeto da presente matrícula, do qual são proprietários, sendo que garante também a dívida, o imóvel matriculado sob nº 7.947, dos mesmos proprietários, sendo que anexo ao título foi apresentada a Carta de Anuência do Banco do Brasil S/A. **Averbação nº 010-7907 –** Ação de Execução de Título Extrajudicial – Proc. Nº 1001649-77.2016.8.26.0242, sendo o valor da causa R$ 607.766,75. **Averbação nº 011-7907 –** Ação de Execução Civil – Proc. Nº 1001376-98.2016.8.26.0242, foi determinada a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, figurando como fiel depositário, Paulo Medeiros, sendo feita a averbação para os fins legais.

2. Um imóvel registro/matrícula nº 7.947, do C.R.I. da Comarca de Igarapava, localizado na Rua Joaquim Martins, nº 493 – Buritizal-SP., com as seguintes descrições**:** "*O terreno situado na cidade de Buritizal, desta Comarca, na Rua Joaquim Martins, lado ímpar, esquina da Rua José Vieira, medindo 11,05 (onze metros e cinco centímetros) de frente para a primeira via, igual medida no fundo, onde confronta com Iria Pinheiro da Silveira (sucessora de Francisco de Assis Faleiros), por 21,00 (vinte e um) metros da frente ao fundo, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com Paulo Roberto de Azevedo e Clélia Pinheiro Lima, e do lado esquerdo, com a Rua José Vieira; terreno esse localizado na quadra circundada pelas citadas vias, e pelas Ruas Washington Luiz e Dr. Gabriel Vilela. Cadastro nº 334.23.27.09.* Conforme **Averbação nº 003-7947**, o proprietário fez construir no terreno objeto da matrícula, **um prédio comercial**, situado na cidade de Buritizal, desta Comarca, na Rua Joaquim Martins, nº 493, com a área construída de 231,00 metros quadrados. Conforme **Averbação nº 005-7947,** o proprietário vendeu a Paulo Medeiros, casado com Odila Bento Gomes Medeiros. Conforme **Registro nº 006-7947-** Abertura de Crédito fixo com garantia hipotecária e fidejussória – Financiador: Banco do Brasil S/A e Paulo Medeiros e Odila Bento Gomes Medeiros – intervenientes garantidores, deram em primeiro grau e especial hipoteca e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como o imóvel da matrícula nº 7.907. Conforme **Registro nº 007-7947-** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 496.800.432, a emitente Rejane Gomes Medeiros Alves – ME, rep. Por Rejane Gomes Medeiros Alves, com os avais de Paulo Medeiros e Odila Bento Gomes Medeiros, obteve do Banco do Brasil S/A., um

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DA COSTA, liberado nos autos em 16/07/2018 às 16:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003224-23.2016.8.26.0242 e código 9A4Suany.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IGARAPAVA-FORO DE IGARAPAVA-2ª VARA
Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 130, ., Centro - CEP 14540-000,
Fone: (16) 3172-6403, Igarapava-SP - E-mail: igarapava2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

financiamento no valor de R$ 162.231,41 e para garantia da dívida e das demais obrigações assumidas, os garantidores hipotecantes, deram em favor do mesmo Banco, em **hipoteca cedular de segundo grau** e sem concorrência, o imóvel objeto da presente matrícula, do qual são proprietários, sendo que garante também a dívida, o imóvel matriculado sob nº 7.907, dos mesmos proprietários. Conforme **Registro nº 008-7947-** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 496.800.489, a emitente Odila Bento Gomes Medeiros, com sede em Buritizal-SP., por sua representante Odila Bento Gomes Medeiros, com avais de Paulo Medeiros Júnior, Eliane Gomes Medeiros e Odila Bento Gomes Medeiros, obteve do Banco do Brasil S/A., um financiamento no valor de R$ 755.787,86 e para garantia da dívida e das obrigações assumidas, os garantidores hipotecantes Paulo Medeiros e Odila Bento Gomes Medeiros, deram em favor do mesmo Banco, **em hipoteca cedular de terceiro grau** e sem concorrência, o imóvel objeto da presente matrícula, do qual são proprietários, sendo que garante também a dívida, o imóvel matriculado sob nº 7.907, dos mesmos proprietários, sendo que anexo ao título foi apresentada a Carta de Anuência do Banco do Brasil S/A. **Averbação nº 009-7947 –** Ação de Execução de Título Extrajudicial – Proc. Nº 1001649-77.2016.8.26.0242, sendo o valor da causa R$ 607.766,75. **Averbação nº 010-7947 –** Ação de Execução Civil – Proc. Nº 1001376-98.2016.8.26.0242, foi determinada a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, figurando como fiel depositário, Paulo Medeiros, sendo feita a averbação para os fins legais, dos quais foram nomeados depositários, os Srs. **Paulo Medeiros** – CPF nº 594.895.968-68 e **Odila Bento Gomes Medeiros**, CPF nº 930.063.228-00. Os depositários não podem abrir mão dos bens depositados sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. **NADA MAIS**. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DA COSTA, liberado nos autos em 16/07/2018 às 16:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003224-23.2016.8.26.0242 e código 9A4Suany.